



Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Chiapetta

### DECRETO EXECUTIVO Nº006/17, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

“Estabelece Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, e dá outras providências”.

**EDER LUIS BOTH**, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando.

I - O feriado Nacional de 28 de Fevereiro “Carnaval”;

II – A quarta-feira de cinzas, no turno da manhã;

III – medidas de contenção de despesas tomadas pela Administração

Municipal;

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** no dia 27 de Fevereiro de 2017, Segunda-Feira, nas repartições públicas municipais de Chiapetta.

§ 1º O expediente na Quarta-feira de Cinzas, dia 01 de Março, terá início às 12:00 horas, **EXCETO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, e seus departamentos, que funcionaram normalmente a partir das 07:30 horas.

§ 2º - O recolhimento de lixo será realizado normalmente, bem como a limpeza das vias públicas no centro da cidade;

§ 3º - Os serviços considerados de **URGÊNCIA** e **EMERGÊNCIA** da Secretaria Municipal de Saúde terão atendimento especial no hospital com os plantões acordados.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

  
**Eder Luis Both**  
Prefeito

Registre-se e publique-se: